

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 15 0033 01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.15.0033.00 CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E KTREE PENSO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.319.574/0001-43, com se de em São Paulo/SP na Alameda Campinas, 977 – 6º andar, Jardim Paulista, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento no art.57 inc. II e art. 65 §1º ambos da Lei 8666/93, na autorização da Diretoria de Gestão Corporativa de fl. 365 do processo e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

- prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 11 de junho de 2016;
- reajuste do contrato com base no IPCA;
- redução do serviço de correio eletrônico em nuvem, modelo SaaS (Software as a Service) de 1700 para 1500;
- supressão dos serviços de instalação/configuração/migração; licenças de mensagens instantânea e vídeo-chamada 1 para 1 e licenças de mensagens instantânea e vídeo-chamada 1 para vários.

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

1



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 144.540,00** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

Serviço/Bem	Quantidade	Preço Unitário Mensal	Preço total Mensal	Preço total Anual
Serviço de correio Eletrônico em Nuvem	1500	R\$ 8,03	R\$ 12.045,00	R\$ 144.540,00

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 - Fica assegurado a **CONTRATADA**, o direito ao reajuste do contrato, que se dará pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-IPCA, conforme cláusula oitava do contrato.

3.2 - Tão logo seja o índice divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE será celebrado novo termo aditivo reajustando o contrato.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar garantia de 5% (cinco por cento) do valor previsto na cláusula segunda, escolhida entre as modalidades previstas no art.56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – VEDAÇÃO

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.15.0033.00 CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E KTREE PENSO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7408

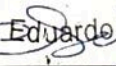
SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br



Este contrato foi elaborado com base na minuta aprovada por Sonia Caldas, advogada da Finep, inscrita na OAB/RJ sob o nº 48.685, por autorização dos representantes legais que o assinam.

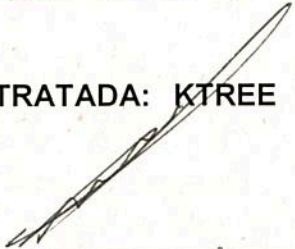
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2016

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP

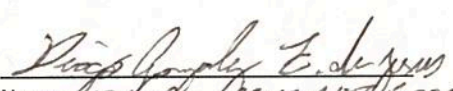

Eduardo Carnos Scaletsky
Diretor

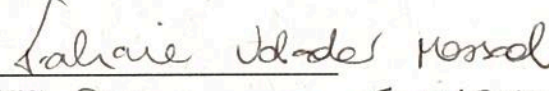
CPF: 363.819.187-72
RG: 16379 - CRE/RJ

Pela CONTRATADA: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA


Nome: Thiago Madureira de Lima
Cargo: DIRETOR EXECUTIVO
CPF 269.106.288-02

TESTEMUNHAS:


Nome: Diego Augusto de Jesus
Ident. 26723465-6
CPF 113 288467-50


Nome: FABIANA VALADÃO MASSAD
Ident. 08146745-8
CPF 077.854.797-39

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.15.0033.00 CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E KTREE PENSO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste - Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

